



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,

realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e oito, sob a Presidência do Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Segunda Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Paulo César Missiato, e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, os Srs. Vereadores Márcio Barioni, José Rodrigues e Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira solicitam um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: O Jovem Paulo Sérgio Lourenço; Jair de Lima; Ana Maria Pozer Cavazin e José Anselmo Pinter. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiato, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1) – Projeto de Lei nº. 042/08, de autoria do Sr. Vereador Paulo César Missiato, Dispondo sobre a obrigatoriedade das Escolas da rede municipal comunicar o excesso de faltas de alunos, na forma que especifica. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 2)- Projeto de Lei nº. 043/08, de autoria do Sr. Vereador José Rodrigues, Dispondo sobre denominação de área de lazer, passando a denominar-se Área de Lazer Prof. José Alberto Velloso”, a área de lazer localizada na Rua Luciano Peroti, Bairro Jardim Europa, nesta cidade. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 3)- Projeto de Lei nº. 044/08, de autoria de todos os Srs. Vereadores, Declarando de Utilidade Pública a Congregação dos Filhos da Caridade Canossianos. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para estudos e manifestações; 4)- Projeto de Lei nº. 045/08, de autoria de todos os Srs. Vereadores, Declarando de Utilidade Pública a Associação Futebol Nota 10. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

para estudos e manifestações; 5)- Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/08, de autoria do Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo, Dispondo sobre a concessão de título de Cidadania Santarritense, ficando concedido o título de Cidadã Santarritense Honorário a Ilustríssima Senhora Luciana Rita Ferreira Teixeira, Coordenadora da Associação Educacional da Juventude - ASSEJ, de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para estudos e manifestações; 6)- Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador José Rodrigues nº. 025/2.008, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, Votos de Aplauso e Congratulações ao Sr. Nilmo Gomes de Assis e aos demais motoristas do Departamento Municipal de Saúde, pelos relevantes serviços prestados as pessoas que necessitam de atendimento de saúde. Submetido à apreciação do Plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 7)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador José Rodrigues, número: 055/2.008, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao Conselho Municipal de Trânsito, desta cidade, as possibilidades de colocar mão única de direção na Rua Sete de Setembro, sentido centro-bairro, objetivando diminuir o intenso tráfego de veículos nessa via pública. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 8)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo César Missiato, números: 056/2.008, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja determinado à colocação de lonas de proteção nas laterais do barracão de separação do lixo do aterro sanitário; 057/2.008, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja viabilizado o desassorimento da represa, menor do Jardim do Lago; 058/2.008, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao Departamento Municipal da Educação, as possibilidades da Administração colocar uma pessoa como monitor para acompanhar os alunos nos veículos escolar de nossa cidade. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 9)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Márcio Barioni, número: 059/2.008, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades em propor Projeto de Lei proibindo o plantio e manutenção de planta ornamental, conhecida como falsa murta ou murta-de-cheiro (*murraya paniculata*), para combate da doença cítrica ou huanglongbing (HBL), também, conhecida como greening. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Paulo Henrique de Melo, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, Nobres Vereadores e Platéia presente: Quero agradecer o apoio de todos os colegas pela Declaração de Utilidade Pública da Congregação dos Filhos de Caridade Canossianos, nós



temos várias entidades declarados de Utilidade Pública e esta entidade que existe desde 1980, sob a Direção do Padre George Mazin, necessita desta declaração de entidade pública, portanto, agradeço pelo apoio; Logo após, justifica seu Projeto de Decreto Legislativo, concedendo Título de Cidadão Santarritense, à Sra. Luciana Teixeira, esposa do Tenente Reinaldo Texeira, cumprimentando-o por ter passado à Delegado Regional Militar do Exército, respondendo pela Delegacia Regional, como Delegado, até mesmo pelos materiais bélicos do Exército em nossa região, com vistoria própria e em conjunto com sua esposa Luciana estão criando em Santa Rita o CVV – Centro de Valorização da Vida, o que é muito interessante e muito justo; Paulo César Missiato, Usa da Palavra para justificar seu Projeto de Lei de nº. 042/08, dispendo sobre obrigatoriedade das Escolas Municipais comunicarem o excesso de faltas de alunos na forma específica e, também, suas Indicações apresentadas nesta Sessão; Marcelo Simão, Usa da Palavra para Justificar seu Projeto de Lei nº 045/08, dispendo sobre declaração de Utilidade pública a Associação Futebol nota 10 e, também, para manifestar o seguinte: “Quero, também, lembrar que é com muita alegria que tomei conhecimento que a Assej está encampando a indicação de minha autoria, criando o CVV, preocupado com o alto índice de suicídios, apresentei esta Indicação e esta matéria repercutiu muito bem, a Prefeitura se manifestou que iria criar este serviço, mas, acredito que optou pelo trabalho da Assej; O CVV é um grupo de voluntários que tem uma formação e presta serviços, de dedicação, com conhecimento, para lidar com a pessoa em um momento sério de sua vida e nossa cidade necessita muito destes serviços”. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão passou-se a ORDEM DO DIA, constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação da Proposta de Emenda nº 001/08, à Lei Orgânica do Município, Dando nova redação ao inciso VI do Artigo 150 da Lei Orgânica do Município – capítulo II. A Comissão de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente, apresentou Parecer favorável à referida Emenda, com a seguinte alteração: desde que acompanhada de abaixo assinado identificado de pelo menos 75% dos proprietários dos imóveis que fazem divida com a área em questão. O Sr. Presidente coloca em Discussão e Votação a referida alteração, sendo a mesma aprovada por unanimidade e logo após, coloca Discussão a Proposta de Emenda nº. 001/08, à Lei Orgânica do Município e solicitaram a Palavra os Srs. Vereadores: Paulo Henrique de Melo, para manifestar o seguinte: “Nós não sabemos quem será o Prefeito no futuro; A Comissão de Justiça e Redação apresentou Parecer favorável à esta Emenda, mas, com relação ao Estatuto da cidade, quando falamos em mudar o destino de uma área, acredito que seria indicado que o Procurador Jurídico apresentasse um Parecer a este respeito, para estarmos conscientes, das conseqüências de mudarmos o destino de uma área, acredito que seja importante termos esta informação”; Maria Rita, para manifestar o seguinte:



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

“O parecer emitido pela Comissão de Política, Urbana, Rural e Meio Ambiente, coloca a possibilidade de que haja uma manifestação da população, mais diretamente das pessoas próximos a este local”; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Eu entendo que uma área destinada área verde institucional ou de lazer, num loteamento, ela atende leis federais de implantação de um loteamento e com base nestas leis e com estas garantias de que o loteamento vai ter todos estes equipamentos dentro destas áreas institucionais, cujo sua quantidade em porcentagens está definitiva, também, em leis, isto vem comercialmente sendo vendido e a população adquire estas áreas, portanto, isto é muito delicado, depende até de uma análise jurídica mais consistente, que esta área mude de destino depois de implantada, portanto, nós passamos a ferir estas limitações que a lei impõe, sendo assim, com base nisto e sabedores que quando naquele local irá ter uma praça ou outra finalidade, nada mais justo que parte da população vizinha daquela área estejam, de acordo por escrito, acredito que isto seja justo e democrático. Terminada a Discussão o Sr. Presidente coloca em Primeira Votação a Proposta de Emenda nº. 001/08, à Lei Orgânica do Município, sendo a mesma aprovada por unanimidade; *Discussão e Votação Única* dos Projetos de Lei números: 033/2.008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre denominação de Bairro no Município de Santa Rita do Passa Quatro – SP, ficando denominado de “Bairro Jardim Água Espreada”, a área compreendida entre a Rua Reinaldo Lorenceti até a Vicinal “Túlio Ribeiro Meirelles” (Estrada da Cana). Submetido em Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 039/2.008, de autoria do Sr. Vereador Márcio Barioni, o qual Dispõe sobre denominação de próprio Municipal, ficando o imóvel de propriedade deste Município, localizado no Morro do Itatiaia, onde se encontra a Estátua do Cristo Redentor, passando a chamar-se Complexo Turístico Morro do Itatiaia Wladimir de Freitas. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 041/2.008, de autoria do Sr. Vereador Márcio Barioni, o qual Dispõe sobre denominação de via pública, ficando denominado de Rua Dulce Rodrigues de Campos, o atual logradouro público denominado Rua Sete de Setembro, localizado no Distrito de Santa Cruz da Estrela, neste Município. O Sr. Presidente coloca em Discussão o referido Projeto de Lei e após ser amplamente discutido, com manifestações de apoio dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente coloca o mesmo em Votação, sendo aprovado por unanimidade.; *Discussão e Votação Única* dos Projetos de Decretos Legislativos nº. 004/2.008, de autoria de todos os Srs. Vereadores, dispondo sobre a concessão de Título de Cidadania Santarritense Honorário a Sr^a. Maria Elisabeth Von Gossler Ribaldo. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 005/2.008, de autoria de todos os Srs. Vereadores, dispondo sobre a concessão de Título de Cidadania Santarritense Honorário ao Tenente Coronel Antonio José Rodrigues Gonçalves de Almeida. Submetido em



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 006/2.008, de autoria de todos os Srs. Vereadores, dispondo sobre a concessão de Título de Cidadania Santarritense Honorário ao Reverendíssimo Padre Hélio Tadeu da Silva. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convoca Srs. Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 01 de setembro de 2.008, às 20:00 horas e anuncia a Ordem do Dia da próxima Sessão que será: Segunda Discussão e Votação: Proposta de Emenda nº. 001/08, à Lei Orgânica do Município, Dando nova redação ao inciso VI do Artigo 150 da Lei Orgânica do Município – capítulo II. Em seguida, declara encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 01 de setembro de 2.008.

Ver. Márcio Barioni
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver. José Rodrigues
2º Secretário.